ID: 8527E21785FF4

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo:** nº. 078/2022
**Processo Administrativo:** nº 089/2022
**Procedimento Licitatório:** nº. 044/2022
**Modalidade**: Dispensa
**Fundamentação Jurídica:** art. 75 II, da Lei 14.133/2021
**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO - PI
**Contratante**: Município de Demerval Lobão– PI.
**Contratado:** A. H. PEREIRA DE SÁ (LUAR MAGAZINE), CNPJ Nº 12.206.660/0005-36
**Valor Global:** R$ 45.214,20
**Recursos:** Próprios e Outros
**Data da assinatura:** 28 de junho de 2022.
**Vigência:** 31 de dezembro de 2022.

GENILZA MACEDO DOS SANTOS

**Agente de Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**
**AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO**
**CEP: 64390-000**
**CNPJ: 06.554.885/0001-57**

ID: 44B52B7F512F4

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 090/2022 - PMDL/PI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PMDL/PI**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO- PIAUÍ

**MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO

**TIPO:** MENOR PREÇO

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 1.798.527,00

**DATA FINAL DAS PROPOSTAS:** 14 de julho de 2022.

**HORÁRIO:** 09:15hs

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14 de julho de 2022.

**HORÁRIO:** 09:30hs

**EDITAL**: Disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.eTCE/PI

**INFORMAÇÕES:** Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão – PI. E-mail: cpl.demervallobao@gmail.com

Demerval Lobão, 30 de junho de 2022.

Maria dos Santos Ferreira dos Anjos

**Pregoeira – PMDL/PI**

Ricardo de Moura Melo

**Prefeito Municipal**

ID: 1C2545FFD71F4

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE DEMERVAL LOBÃO, PIAUÍ**

Aos dez de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, localizada na avenida Padre Joaquim Nonato, número cento e trinta e dois, Centro, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. A mesma foi presedida pelo Secretário de Governo, o senhor Assis Silva, que apresentou aos conselheiros a seguinte pauta: a necessidade de atualização da Lei municipal de uso e parcelamento do solo em Demerval Lobão, devido ao crescimento da população urbana no município. Após a discussão da pauta, foi sugerido pelos conselheiros a formação de uma equipe com representantes de outras secretarias para definir as novas áreas urbana e rural do município. E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e achada em conformidade, a presente Ata foi assinada por mim José Pereira Leite da Silva, que secretariou esta reunião, e pelos demais membros presentes.

Viton Vieira da Rocha Vilasinha
Thalyssandra Thamyres Sousa Magalhães
José Leite Pereira Leite
Francisco Araujo de Moraes

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE DE DEMERVAL LOBÃO, PIAUÍ**

Aos vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na avenida Padre Joaquim Nonato, número cento e trinta e dois, Centro, realizou-se a reunião do conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. A mesma foi presidida pelo Secretário de Governo, o senhor Francisco de Assis Pereira da Silva. Na reunião foi debatido acerca da Lei Federal 13.465, de 11 de Julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, no intuito da sua aplicação em âmbito municipal, oportunizando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais, que se encontram em sua maioria na Vila Bartolomeu, na Vila Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e achada em conformidade, a presente Ata foi assinada por mim José Pereira Leite da Silva, que secretariou esta reunião, e pelos demais membros presentes.

Viton Vieira da Rocha Vilasinha
Thalyssandra Thamyres Sousa Magalhães
José Leite Pereira Leite
Francisco Araujo de Moraes